AUTÓGRAFO Nº 037/2020
PROJETO DE LEI Nº 037/2020
DE 09 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 92.677,65** (Noventa e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de anulação parcial, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64, conforme **Anexo II** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Revoga-se em contrário anulação parcial da ficha 450 em especial, conforme Lei Municipal 734/2020.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 09 de Junho de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO

ANEXO I

Suplementação:

Local: 020601 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER.

Ficha: 529
12.122.0002.0006.0009 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R$ 92.677,65
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ITAPUÃ DO OESTE, 09 de Junho de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO

ANEXO II

Anulação:

Local: 020601 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER
Ficha: 450
12.122.0002.0006.0009 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R$ -92.677,65
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ITAPUÃ DO OESTE, 09 de Junho de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO